

PORTARIA ORDINÁRIA N. 064 DE 10 DE março 2025.

Designa coordenador de serviços para contrato de prestação de serviços relacionado ao CRED UNIRG.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2025, firmado com **EDUARDO PEDRO DAS NEVES MIKOCZAK**, visando-se à prestação de serviços com a finalidade específica de quitação de débito com o Programa de Crédito Educativo da Fundação UnirG - CRED UNIRG.

CONSIDERANDO a previsão estabelecida na Cláusula Terceira do contrato supramencionado, que estabelece a nomeação de pessoa responsável pela coordenação dos serviços decorrentes desse instrumento contratual, bem como as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do Art. 58 da Lei nº 8.666/1993 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização da execução de seus contratos, e ainda sua obrigação, decorrente do Art. 67 da referida Lei, que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o gestor da Biblioteca da Universidade UnirG, Srº. Sernio Angelim dos Anjos, para exercer a coordenação dos serviços prestados pelo(a) prestador(a) de serviço **EDUARDO PEDRO DAS NEVES MIKOCZAK**, decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços - Cred UnirG nº 003/2025, constante no Processo Administrativo nº 845/2025, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a sua execução, bem como conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, os termos do instrumento contratual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de março de 2025.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UnirG
Decreto Municipal nº 233/2021

